



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**PORTARIA n. 067/2022**

Nomeia Ouvidor-Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Provimento n. 123/2007 e suas alterações posteriores constantes no Provimentos n. 192/2019,

**RESOLVE**

nomear o Conselheiro Federal **Charles Miguez Dias** (MA) para o exercício do cargo de Ouvidor-Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 8 de março de 2022.

**José Alberto Simonetti**  
Presidente do Conselho Federal da OAB